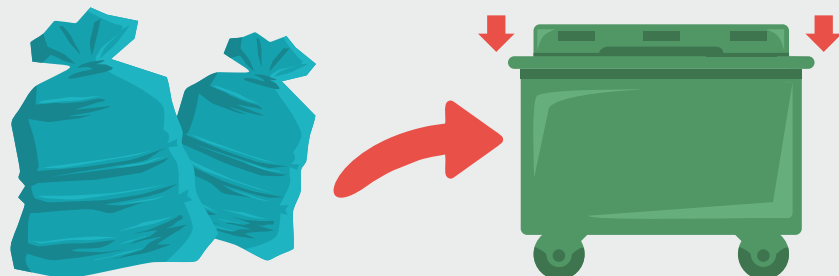


UM CONCELHO MAIS LIMPO DEPENDE DE TODOS NÓS. COLABORE!

LIXO ORGÂNICO (NÃO RECICLÁVEL)

- Respeite o horário de deposição (após as 18hoo)
- Ate sempre o saco do lixo antes de colocá-lo no contentor
- Nunca deixe a tampa do contentor aberta
- Nunca ponha lixo fora do contentor. Procure o contentor mais próximo



LIXO RECICLÁVEL



ECOPONTO VERDE

Sim: Garrafas, frascos, boiões

Não: Espelhos, cristais, vidros de janelas ou automóveis, loiça, cerâmica, pirex, lâmpadas, boiões de perfumes e cosméticos, acrílicos, etc.



ECOPONTO AZUL

Sim: Papel e cartão, revistas, cadernos, jornais, sacos de papel, etc.

Não: Guardanapos, lenços de papel, papel plastificado ou metalizado, papel autocolante, fotografias, papel vegetal ou químico, pacote de batatas fritas, fraldas, etc.



ECOPONTO AMARELO

Sim: Embalagens de plástico e metal, pacotes de leite, sumo e vinho, garrafas e garrafões de plástico, sacos de plástico limpos, esferovite, latas de refrigerante, etc.

Não: Eletrodomésticos, pilhas e baterias, tachos, panelas e talheres, combustíveis, borrachas, couro, seringas, etc.



ECOPONTO VERMELHO

Sim: Pilhas usadas e acumuladores (pilhas recarregáveis)

Não: Baterias de automóveis, baterias de telemóveis, pilhas-botão.

MONOS E RESÍDUOS VERDES URBANOS

A Câmara Municipal de Sines disponibiliza transporte gratuito para resíduos de grandes dimensões produzidos pelos consumidores domésticos:

- Monos (sofás, móveis, eletrodomésticos, computadores velhos, etc.)
- Resíduos verdes urbanos (acondicionados em molhos ou, no caso de ramos de árvores, sem exceder 1m de comprimento. Quando os troncos têm um diâmetro superior a 20cm, os resíduos não podem exceder meio metro de comprimento)

Para solicitar a recolha, contacte o Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins, preferencialmente através do endereço de correio eletrónico gepj@mun-sines.pt ou telefone 269 630 230, indicando nome, localização e telefone de contacto.

Nota: O apoio prestado pela Câmara Municipal restringe-se ao envio dos resíduos para aterro / reciclagem. No momento da recolha, os municípios devem assegurar, pelos seus meios, o carregamento dos monos / resíduos verdes no transporte municipal.



ÓLEO ALIMENTAR USADO

Os óleos alimentares usados provocam problemas graves de poluição das águas e dos solos quando lançados no meio ambiente (redes de esgotos, solo e meio hídrico), pelo que é importante o devido encaminhamento.

CUIDADOS A TER NA DEPOSIÇÃO DOS ÓLEOS

- O óleo deve ir para reciclar o mais limpo possível (sem restos de comida), de modo a facilitar o seu tratamento
- O óleo deve ser colocado num recipiente que será depositado no oleão, ou seja, deposita-se o recipiente e não se derrama o óleo
- O óleo deve estar frio antes de ser colocado no recipiente para reciclar
- Os óleos alimentares não se devem misturar com óleos usados nos carros. Só após a reciclagem poderá ser transformado em biodiesel

LOCALIZAÇÃO DOS OLEÕES: SINES

- Av. 25 de Abril (junto à Santa Casa da Misericórdia de Sines)
- Quinta dos Passarinhos (junto ao café "Retiro dos Passarinhos")
- Quinta dos Passarinhos (junto à Escola Básica n.º 2)
- Rua Poeta António Aleixo (junto à GNR)
- Junto ao Mercado Municipal
- Rua da Floresta - Bairro Marítimo (junto ao café "Os Pescadores")
- Junto ao pinhal do parque de campismo e do restaurante "Ponto Final"
- Rua Marquês de Pombal (Junto à CGD)
- Rua José Pacheco (Percebeiras)

LOCALIZAÇÃO DOS OLEÕES: PORTO COVO

- Junto ao Mercado
- Junto à GNR
- Junto à entrada do Parque de Campismo de Porto Covo



ECOCENTRO

O ecocentro de Sines permite entregar resíduos devidamente separados para o encaminhamento / tratamento correto. Situado no lote 1134 da ZIL 2, está equipado com vários contentores de 30m³, onde é possível efetuar entrega dos seguintes resíduos:

RESÍDUOS RECICLÁVEIS ADMISSÍVEIS (RECEBIDOS GRATUITAMENTE)

- Embalagens de papel e cartão (LER 15 01 01) (1)
- Mistura de embalagens de plástico e metal (LER 15 01 06) (1)
- Embalagens de vidro (LER 15 01 07) (1)
- Embalagens de madeira – Caixa e paletes de madeira (LER 15 01 03) (1)
- Pneus usados - Ligeiros (LER 16 01 03) (1)
- Toners e tinteiros (LER 16 02 16) (1)
- Acumuladores de chumbo (LER 16 06 01) (1)
- Lâmpadas fluorescentes (LER 20 01 21*) (1)
- REEE – Equipamentos elétricos fora de uso (LER 20 01 36) (1)
- Óleos de motor, transmissão e hidráulico (LER 13 02 08) (1)
- Óleos e gorduras alimentares (LER 20 01 25)
- Pilhas e acumuladores (LER 20 01 34) (1)
- Rolhas de cortiça (LER 20 01 99) (1)
- Metais (sucata) (LER 20 01 40) (1)

(1) Resíduos que deverão ser acompanhados por E-GAR caso sejam entregues por privados (empresas ou superfícies comerciais)

OUTROS RESÍDUOS (RECEBIDOS CONFORME TARIFÁRIO EM VIGOR)

- Resíduos Biodegradáveis – Lenhosos (LER 20 02 01) (2)
- Resíduos Biodegradáveis – Não Lenhosos (LER 20 02 01) (2)
- Monstros (LER 20 03 07)

(2) Os resíduos biodegradáveis deverão ser entregues devidamente separados pela sua categoria (lenhos ou não lenhosos)

O ecocentro é destinado a todos os municípios, empresas e grandes superfícies comerciais, sendo que nestes dois últimos casos é necessário contactar previamente os serviços administrativos da AMBILITAL (através do número tel. 269 508 030, fax 269 502 111 ou e-mail: geral@ambital.pt) para o preenchimento da ficha de inscrição de cliente ou impressos necessários para coordenar/agendar as descargas. Funciona de segunda a sexta, nos períodos 9h00-12h00 e 13h00-16h00.

